

## NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 09/2025

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço [https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou- de-saldo- remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/](https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo- remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/)

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(\*) documentos obrigatórios

Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016,os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco)anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão

recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

3. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2025/28250 DE 25/09/2025.

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	006	OLZ0E53	VW/KOMBI FURGÃO	9BWNF07X5DP003230	MARISA DA ROCHA SILVA	SEOP 09/2025
2	007	EEM9A26	NISSAN / LIVINA 18SL	94DTBAL10AJ239070	MIGUEL LUIGINO SALVADOR GOMES DOS SANTOS	SEOP 09/2025
3	008	FSV9G42	NISSAN / LIVINA XGEAR 18	94DTBAL10EJ401301	ROSA MARIA ALVES ANDRADE	SEOP 09/2025
4	024	LUL4B45	RENAULT / SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHCJ150813	MATEUS LOPES DANTAS	SEOP 09/2025
5	111	LUK9I54	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200LR114031	JOELMA CONCEIÇÃO DIAS	SEOP 09/2025
6	114	RJB0F30	HONDA / NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810LR014825	FABIANO RAFAEL ARAUJO DA SILVA	SEOP 09/2025
7	132	***	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	9C6RG3150M0054679	AMOTO VEICULOS LTDA	SEOP 09/2025
8	425	FCD1H13	FORD / KA SEL 1.5 SD B	9BFZH54J1J8470417	ROBSON CHAGAS DE ASSIS	SEOP 09/2025
9	517	LUM8H96	HONDA / CG 160 START	9C2KC2500NR005356	JEAN NARCAL VIEIRA	SEOP 09/2025
10	537	RMW9C34	FIAT / ARGO DRIVE 1.0	9BD358A4NMYL21451	MARIA LUIZA NUNES DOS SANTOS	SEOP 09/2025
11	550	SRA3E28	HONDA / NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810RR053750	PEDRO PAULO PEREIRA	SEOP 09/2025
12	558	SRH5C79	YAMAHA / FZ25 FAZER	9C6RG5020R0089311	CLEA DA SILVA BARROS	SEOP 09/2025
13	561	RJT9D16	HONDA / PCX 160 DLX ABS	9C2KF5220PR002955	FLAVIO ROBERTO FERREIRA LEITAO	SEOP 09/2025
14	623	SRI2F77	HONDA / CG 160 START	9C2KC2500RR002818	PATRICK PEIXOTO ALVES	SEOP 09/2025
15	624	LUQ7F81	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200PR103101	MARCUS VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	SEOP 09/2025
16	651	RKK7H79	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200NR144324	MAXSUEL DE MOURA DOS SANTOS	SEOP 09/2025